



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro
CNPJ 06.439.988/0001-76

Câmara Municipal de Viana

RECEBIDO
EM: 20/06/2018

Doralice Cardoso Castro
Secretária

LEI MUNICIPAL Nº 469/2017, 30 DE JUNHO DE 2017.

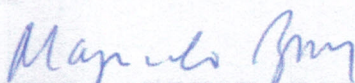
Considera de utilidade pública a associação cultural e ritmada união do reggae de Viana e Municípios Adjacentes do Estado do Maranhão e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública a Associação Cultural e Ritmada União do Reggae de Viana e Municípios Adjacentes do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, 30 DE JUNHO DE 2017, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.


MAGRADO AROUCHA BARROS
Prefeito Municipal de Viana